

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
FÍSICA, REALIZADA NO DIA VINTE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, na Sala 01, Espaço 4, Bloco 3, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná – reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Física, com a presença dos membros: Raphael Fortes Infante Gomes (Coordenador), Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha (vice-Coordenador), Daniel Luiz Nedel, Eduardo do Carmo, Henrique Cesar Almeida, Juliana Vileirine Ribeiro, Karen Estefany Mantilla Urquijo, Luis Evelio Garcia Acevedo e Yunier Garcia Basabe. Ausência: Caio Pereira Maia. Havendo *quórum* foi aberta a sessão. O Prof. Raphael Fortes Infante Gomes iniciou a sessão agradecendo a presença de todos. **Pauta I: Apreciação da reformulação do PPC proposta pelo NDE do curso de Engenharia Física. Pauta II: Apreciação da criação de disciplinas optativas propostas pelo NDE do curso de Engenharia Física. Pauta III: Apreciação do ensalamento das disciplinas do curso de Engenharia Física para o primeiro semestre de 2019. Pauta IV: Adequação e cumprimento das ementas previstas no PPC do curso de Engenharia Física. Inclusão de Pauta: 1. Um grupo de discentes do curso de Engenharia Física elaborou um documento com a análise da adequação das componentes cursadas até o segundo semestre de 2018 em relação ao respectivo PPC. Inclusão de Pauta: 2. Queixa apresentada à Coordenação referente à questão de uma prova de português aplicada aos discentes do curso de Engenharia Física. Pauta I: O Prof. Raphael apresentou a proposta para a reformulação do PPC do curso de Engenharia Física conforme as alterações deliberadas pelo respectivo NDE, e sugeriu a implementação imediata da alteração dos componentes de Química Geral, com o desmembramento da componente curricular atual em quatro créditos teóricos e dois créditos práticos, e a alteração das disciplinas de Cálculo, conforme a proposta de unificação enviada pelo CIGN para todos os cursos de graduação, uma vez que estas alterações não impactariam na avaliação do curso prevista para o ano de 2019. O Prof. Rafael Otoniel entendeu que todas as alterações previstas poderiam ser implementadas de uma única vez, já que o curso está em processo de reformulação. O Prof. Eduardo argumentou que embora a alteração de outras componentes - como as relacionadas às disciplinas de Física - poderia impactar na avaliação do curso que está prevista para ocorrer nos próximos meses, tal reformulação será realizada através de um processo moroso, e que provavelmente a avaliação do curso ocorrerá em um período anterior ao do encerramento da referida reformulação, cujo entendimento foi o mesmo apresentado pelo Prof. Luís Evelio. **Resultado: após estas explicações, a questão foi votada e a reformulação total do PPC do curso foi aprovada de forma unânime, e a previsão para o encerramento dos trâmites foi agendada para o final do mês de maio do ano de 2019. Pauta II: O Prof. Raphael Fortes discorreu a respeito da demanda dos discentes para a criação de disciplinas na área de Física Quântica para o ano de 2019. Visto que o mesmo havia criado a ementa para a disciplina de Teoria da Informação Quântica/Aplicações e Tecnologias de Informação Quântica e reformulado a ementa de Resistência dos Materiais a pedido do NDE do curso de Engenharia Física em maio de 2017, cujo cargo de presidente era ocupado pelo então Coordenador de curso Prof. Eduardo do Carmo, e considerando que estas ementas já haviam sido aprovadas pela formação vigente do NDE do curso de Engenharia Física na época e que as mesmas foram apresentadas para a composição atual do NDE na reunião realizada em 12/11/2018, na qual não houve objeção em relação às referidas ementas, foi decidido que a disciplina de Aplicações e Tecnologias de Informação Quântica poderá ser implementada já no próximo semestre, caso não haja restrições para a inserção da primeira no sistema, cuja iniciativa contou com a anuência de todos os membros presentes na reunião. **Resultado: SOLICITAÇÃO APROVADA. Pauta III: O Prof. Raphael Fortes informou aos demais membros presentes na reunião que houve alterações no processo de ensalamento, não sendo mais este trâmite uma atribuição das Secretarias Acadêmicas e sim do DEACA. Com a justificativa de um melhor aproveitamento dos espaços físicos, o DEACA enviou uma planilha determinando os dias da semana e os horários fixos que cada curso teria para fixar suas respectivas componentes em******







salas pré-determinadas, ressaltando que havia dias e horários que não poderiam ser utilizados para fins de ensalamento, sem uma explanação detalhada sobre os critérios adotados para a escolha dos referidos dias, horários e salas. Como esse processo foi realizado sem uma conversa prévia com as coordenações de curso, tal distribuição gerou problemas para este e outros cursos de graduação, como o bloqueio de salas e horários durante a semana (limitando as opções para distribuir as disciplinas), e a impossibilidade de alterar o ordenamento de componentes que não devem ser ofertadas em dias consecutivos (como o caso da disciplina de Cálculo de Funções de uma Variável), visto que tal prática prejudicaria a assimilação do referido conteúdo pelos discentes e reduziria a disponibilidade de tempo que os docentes possuiriam para a preparação das respectivas aulas. A respeito desses problemas, o Prof. Henrique comentou sobre as falas do Prof. Márcio de Souza Goés (Coordenador do CICN) de que essas dificuldades poderão ser contornadas mediante a elaboração de uma contraproposta de ensalamento, a qual deverá ser realizada pela Coordenação e encaminhada à PROGRAD. Nesse sentido, o Prof. Raphael Fortes afirmou que já havia elaborado uma nova proposta para a utilização dos laboratórios nos dias bloqueados pela tabela do DEACA, além de alterações para preservar os intervalos das disciplinas que necessitam ser alternadas em mais de um dia consecutivo, e a contraproposta foi aprovada por unanimidade. **Resultado: SOLICITAÇÃO APROVADA. A sala utilizada para o início da reunião estava reservada até às 14:40, e a mesma seria utilizada para outros fins após este horário e, por este motivo, houve uma pausa na reunião para que o colegiado se reunisse no Laboratório de Ensino de Química. Neste ínterim, o Prof. Luis Evelio anunciou que iria se ausentar por alguns minutos, e o mesmo só esteve presente no final da discussão da pauta seguinte. Pauta IV: 1. Um grupo de discentes do curso de Engenharia Física elaborou um documento com a análise da adequação das componentes cursadas até o segundo semestre de 2018 em relação ao respectivo PPC.** Houve comentários negativos atribuídos a quatro disciplinas: Eletrônica Aplicada, Eletrônica de Potência, Processamento Digital de Sinais e Sistemas de Controle. De acordo com a avaliação dos discentes, houve casos em que os docentes que assumiram estas disciplinas não teriam cumprido o conteúdo programático previsto nas ementas na época em que as mesmas foram cursadas, e outros em que as práticas de laboratório não teriam sido executadas de acordo com a carga horária prevista no PPC do referido curso, com a ressalva de que o docente Alessandro Arjona Alves, do curso de Engenharia de Energia, foi o único a ministrar as disciplinas de Eletrônica Aplicada, Eletrônica de Potência e Processamento Digital de Sinais até o presente momento. **Resultado: diante destes fatos, decidiu-se de forma unânime que as coordenações dos cursos de Engenharia de Energia e dos Centros Interdisciplinares de Tecnologia e Infraestrutura (CITI) seriam comunicadas para evitar que estes problemas se repitam no próximo semestre. 2. Queixa apresentada à Coordenação referente à questão de uma prova de português aplicada aos discentes do curso de Engenharia Física.** O Prof. Raphael Fortes informou aos demais membros que a Coordenação recebeu queixas referentes à questão de uma prova de português aplicada aos discentes do respectivo curso e que, segundo o relato de um destes discentes, a avaliação continha uma questão que não apresentava relação com o conteúdo ministrado em sala de aula e com o texto reproduzido na própria prova, e que a mesma possuía um viés político-ideológico. Diante desta constatação, o discente respondeu à questão alegando que não se sentia confortável para discorrer sobre o assunto por se tratar de uma questão pessoal, e que tal atitude teria ocasionado uma avaliação rigorosa e diferenciada das demais correções por parte da docente nas demais questões da referida prova. Após a exposição do fato, os membros do Colegiado discutiram a questão apresentada, e o Prof. Daniel argumentou que a liberdade de cátedra faz parte do exercício da docência, que não seria incumbência do Colegiado questioná-la e salientou a importância de se ouvir o relato da docente. O Prof. Rafael perguntou como o estudante apresentou a referida questão e foi informado que o estudante tirou uma foto da prova. Diante disso, o Prof. Rafael ressaltou que fotografar uma prova é ilegal, questionando a conduta do aluno ao fotografar a prova, classificando-a como delituosa. Além disso, observou que a questão em si não se posiciona a favor ou contra a nenhum dos partidos políticos citados e entende que o objetivo da docente era avaliar a interpretação e argumentação textual. O Prof. Yunier também defendeu a liberdade de cátedra da docente. O Prof. Henrique ressaltou que o ato de fotografar a prova não é ilegal, caso o mesmo seja executado durante a revisão da avaliação, e que este não era o foco da discussão. O Prof. Eduardo entende como

PP16

3

40

legítima a reclamação do discente e pertinente a discussão do fato em reunião do Colegiado, e salientou que a questão poderia ser aplicada em uma prova, mas que a melhor decisão seria não atribuir nota à mesma visto que a resposta é essencialmente subjetiva. O Prof. Raphael Fortes alertou para a importância da não transferência de valores e convicções pessoais como verdades absolutas aos discentes, considerando importante a estimulação do pensamento crítico, desde que respeitada a liberdade de escolha dos discentes. Os demais Professores concordaram que a intenção da docente, ao redigir a questão, somente poderá ser averiguada em conversa com a mesma, e as discentes Karen e Juliana relataram que este tipo de situação é recorrente não apenas no curso, mas em outros cursos e em outras Universidades. O Prof. Luis Evelio pontuou que faltou bom senso neste caso e que isto acarretou uma situação conflituosa desnecessária. **Resultado: Após essas considerações, alguns membros do Colegiado do Curso entenderam que a docente deveria ser ouvida, enquanto outros optaram pelo encerramento da discussão. Embora cada membro tenha externado sua opinião sobre a questão referente à prova de português, não houve consenso e votação sobre o que seria deliberado. Logo, não houve deliberação oficial.**

Informes. 1. Ausências consecutivas do membro representante dos técnico-administrativos nas reuniões do Colegiado: nova ausência injustificada do servidor Caio Pereira Maia. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Roseli Cândido, lavrei a presente Ata, que será encaminhada via e-mail aos presentes (09) e assinada posteriormente.

Daniel Luiz Nedel

(OBS) Tenho entendimento diferente da deliberação da última part

Eduardo do Carmo

Henrique Cesar Almeida

H Almeida

Juliana Vileirine Ribeiro

Karen Estefany Mantilla Urquijo

Luis Evelio Garcia Acevedo

Rafael Otoniel Rodrigues Ribeiro da Cunha

Rafael Otoniel R R da Cunha

Raphael Fortes Infante Gomes

Raphael FG

Yunier Garcia Basabe

Yunier Garcia Basabe